



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2012 – São Paulo, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.991, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009-CNJ e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 99/2012-GABVP-mcc,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.961/12-Pres que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 22/2 a 14/5/12, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ NABARRETE NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6600, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para alterar de 16/4 a 15/5/12 para 15/4 a 14/5/12, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANDRÉ NABARRETE NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 10.993, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 2.646/2012,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 10ª Vara Cível - SP, Drª. LEILA PAIVA MORRISON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 23/2/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Revoga a Ordem de Serviço nº 34, de 06 de maio de 2011, que estabelece horário para almoço na área administrativa no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da isonomia entre as áreas administrativa e judiciária, aprimorar a organização dos trabalhos da área administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 34, de 06 de maio de 2011, da Presidência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6602, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Suspende os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 6579, de 14 de fevereiro de 2012, que suspendeu o expediente forense e administrativo neste Tribunal, no dia 17 de fevereiro de 2012, a partir das 13h,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais neste Tribunal no dia 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de fevereiro, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.777, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;
considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;
considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 23/2/12, os Atos 11.039 e 11.040/10, na parte que designou os Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas e Vice-Diretor do Foro das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

II - Designar os Meritíssimos Juizes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 23/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ FEDERAL DIRETOR FORO Dr.	JUIZ(A) FEDERAL VICE-DIRETOR(A) FORO Dr.(a)
São Paulo	São Paulo	Ciro Brandani Fonseca (c/ prejuízo)	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis (Capital)
			Marisa Vasconcelos (Interior)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Renato Toniasso	Jean Marcos Ferreira (Capital)
			Fernão Pompêo de Camargo (Interior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RETIFICAÇÃO

I - Na ementa da Resolução nº 467, de 09/02/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 16/02/2012 no caderno administrativo do Diário Eletrônico da 3ª Região, que estende os efeitos da Resolução que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social,

ONDE SE LÊ:

“Estende os efeitos da Res. 430/2012-CA, que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.”

LEIA-SE:

“Estende os efeitos da Res. 432/2012-CA, que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.”

II - No art. 1º da Resolução nº 467, de 09/02/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 16/02/2012 no caderno administrativo do Diário Eletrônico da 3ª Região, que estende os efeitos da Resolução que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Estender às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul os efeitos da Resolução nº 430, de 19/01/2012, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Estender às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul os efeitos da Resolução nº 432, de 09/02/2012, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2680/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA COELHO PADILHA

Assunto: Licença-saúde.

- de 25/11 a 27/11/11

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.”

- de 21/12/11 a 18/2/12

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 24 de janeiro de 2012.”

“Altero, em parte, o despacho datado de 24/1/2012 para constar licença-saúde de 21/12/11 a 14/2/12.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.”

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 8 a 10/2/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.”

Processo nº 38/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 1 e 2/2/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.”

Processo nº 39/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. DENISE APARECIDA AVELAR

Assunto: Licença-saúde dia 3/2/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 15/02/2012”

Processo nº 40/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIZABETH LEÃO

Assunto: Licença-saúde de 19 a 28/1/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.”

Processo nº 41/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Assunto: Licença-saúde de 7/2 a 7/3/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 15/02/2012”

Processo nº 42/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Assunto: Licença.

- dia 6/12/11 - licença por motivo de doença em pessoa da família

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.”

- dia 7/12/11 - licença-saúde

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.”

PORTARIA 1777, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Suspende os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a Portaria 1771, de 14 de fevereiro de 2012, que suspendeu o expediente no dia 17 de fevereiro de 2012, a partir das 13 horas dos Fóruns Cível, Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal e áreas vinculadas à Diretoria do Foro,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorroga para o dia 22 de fevereiro, quarta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Reis Cassemiro da Silva - RF nº 2819.

Decisão fls. 143/150 (tópico final): ... Diante de todo exposto, concluo que a conduta do servidor REIS CASSEMIRO DA SILVA enquadra-se no disposto pelo artigo 138 da Lei n 8.112/90 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, cuja penalidade prevista é a de demissão. Sendo assim, considerando que o processado pertence aos quadros de outro Tribunal e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 167, 1 e 3 c/c o art. 141, todos da Lei n 8.112/90, determino a remessa do presente Processo Administrativo Disciplinar para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído ao referido servidor. Dê-se ciência ao servidor Reis Cassemiro da Silva. Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências. Extraíam-se cópias integrais destes autos, para que sejam mantidas neste Gabinete. Façam-se os registros e anotações pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 1 de fevereiro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Hugo Benamy Santana da Silva - RF nº 5498.

Decisão fls. 93/100 (tópico final): ... Diante de todo exposto, concluo que a conduta do servidor HUGO BENAMY SANTANA DA SILVA enquadra-se no disposto pelo artigo 138 da Lei n 8.112/90 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, cuja penalidade prevista é a de demissão. Sendo assim, considerando o disposto no art. 167, 1 e 3 c/c o art. 141, todos da Lei n 8.112/90, determino a remessa do presente Processo Administrativo Disciplinar para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, competente para o julgamento e aplicação de eventual penalidade pelo fato antijurídico atribuído ao referido servidor. Dê-se ciência ao servidor Hugo Benamy Santana da Silva. Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências. Extraíam-se cópias integrais destes autos, para que sejam mantidas neste Gabinete. Façam-se os registros e anotações pertinentes. P.R.I.C. São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2011-DF (SISPRA n 09097/2011-PDIS) - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Vanderley Vasconcelos - RF n 2845.

Decisão fls. 219: Defiro a extração de cópias reprográficas do Relatório da Comissão e Decisão Final, conforme petição da defensora, dra. Eurides da Silva Rocha - OAB/SP n 254.886, às fls. 218. Intime-se. São Paulo, data supra. Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 011/2011 adjudicado à empresa Teck Shock Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 24/02/2012 7/22

Pregão Eletrônico nº 009/2011-RP adjudicado à empresa: Giga Cell Comercio de Aparelhos Telefonicos Ltda para os lotes 1 e 2 São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PORTARIA Nº 010/2012 -SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea “r”, da Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, e

Considerando a decisão proferida no processo nº 05251/2011 - SEGE, que trata do procedimento a ser adotado em relação aos servidores avaliados pelo SUADES, quando da publicação da Resolução nº 107/2010 -CJF, no âmbito da 3ª Região, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SISTEMA UNIFICADO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
RF NOME

6292 RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS

6299 KARINA RODRIGUES INACIO

6301 HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA

6303 DANIELA GARCIA HARANAKA TOYOTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 01124/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Luiz Guilherme Andrade Siqueira

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de fevereiro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São José dos Campos/Marília (cidade mais próxima do destino do servidor), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100% (cem por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 01169/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Renata Cristina Bittar Manente

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2012, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Campinas.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo nº 01121/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Jamir Moreira Alves

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Marília/Bauru (cidade mais próxima do destino do servidor), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº16938/2001 - NUAF - INFORMAÇÃO N.º 011/2012-SUFN

Interessado: TAKACHI ISHIZUKA - RF. 750

Assunto: Retificação da Transformação de Substituição de Décimos e Transformação em Quintos e Nova Substituição de Quintos

Fls. 20.

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e em conformidade com o artigo 55 da Lei 9784/99, autorizo a convalidação do ato que concedeu a substituição da 7ª fração de décimos de FC-5 por CJ-2, alterando-se o período aquisitivo nos termos citados, ausente de efeito financeiro nos termos da decisão no PA n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília.

Convalido também, com fundamento do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e ainda de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02 de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Formalizo, a concessão das parcelas transformadas/substituídas, descritas às fls.16, quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.”

OSCAR PAULINO DOS ANJOS **Diretor da Secretaria Administrativa**

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0023/2012_NUSA - 1244 YOKO NOGAWA - 13/12/2011 a 13/12/2011
- No. 0067/2012_NUSA - 1540 REGINA HELENA MICHILIZZI - 06/01/2012 a 04/02/2012
- No. 0097/2012_NUSA - 2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO - 10/01/2012 a 08/02/2012
- No. 0027/2012_NUSA - 3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - 14/12/2011 a 14/12/2011
- No. 0086/2012_NUSA - 4142 RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO - 15/12/2011 a 26/12/2011
- No. 0026/2012_NUSA - 5111 ANA CRISTINA SOUZA L DA SILVA FERREIRA - 12/12/2011 a 12/12/2011
- No. 0036/2012_NUSA - 6211 RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA - 19/12/2011 a 20/12/2011
- No. 0085/2012_NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 10/01/2012 a 12/01/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0038/2012_NUSA - 1100 MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS - 19/12/2011 a 19/12/2011
- No. 0015/2012_NUSA - 2689 SUZANA ZADRA - 15/12/2011 a 16/12/2011

- No. 0099/2012_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 10/01/2012 a 12/01/2012
- No. 0030/2012_NUSA - 3809 MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - 14/12/2011 a 16/12/2011
- No. 0064/2012_NUSA - 4927 REGINA CELIA DE OLIVEIRA - 06/01/2012 a 20/01/2012
- No. 0061/2012_NUSA - 5919 WILSON APARECIDO ROSA - 09/01/2012 a 17/02/2012
- No. 0095/2012_NUSA - 6530 CELSO EMYGDIO DE FARIA - 19/12/2011 a 19/12/2011

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0033/2012_NUSA - 1413 JOSE THEODORO - 03/01/2012 a 02/03/2012
- No. 0009/2012_NUSA - 3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA - 10/12/2011 a 23/12/2011
- No. 0055/2012_NUSA - 4276 MAURICIO SHINZATO - 09/01/2012 a 08/03/2012
- No. 0042/2012_NUSA - 5848 MARCOS LUIS DOS SANTOS - 16/12/2011 a 29/12/2011
- No. 0031/2012_NUSA - 5903 RENATA NINOMIYA JORGE - 16/12/2011 a 16/12/2011
- No. 0098/2012_NUSA - 6055 MONICA CRISTINA ZULINO - 17/12/2011 a 22/01/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0001/2012_NUSA - 1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA - 15/12/2011 a 15/12/2011
- No. 0075/2012_NUSA - 4950 PETERSON DE SOUZA - 09/01/2012 a 18/01/2012
- No. 0004/2012_NUSA - 5245 THAIS DE ANDRADE BORIO - 13/12/2011 a 16/12/2011
- No. 0053/2012_NUSA - 5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA - 09/01/2012 a 10/01/2012

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA ARTS. 83 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0003/2012_NUSA - 3320 SILVANA GIARDINA - 03/12/2011 a 08/12/2011

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 0008/2012_NUSA - 5648 ANGELICA REGINA CONDI - 26/12/2011 a 22/06/2012
- No. 0076/2012_NUSA - 6117 MAYRA TADAIESKI MESSER - 26/12/2011 a 22/06/2012
- No. 0006/2012_NUSA - 6484 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA - 14/12/2011 a 10/06/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

- No. 00408/2012-NUSA -5715ADRIANA MARTINS SERPA31/01/2012 A 30/03/2012
- No. 011547/2011 - NUSA - 3350OSMARINA CUSTÓDIO05/12/2011 A 01/06/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 09/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a licença gestante da servidora, no período de 03/02/2012 a 31/07/2012;
RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnico Judiciário,
anteriormente marcadas para os períodos de 21/05/2012 a 30/05/2012 (1ª parcela), 15/08/2012 a 24/08/2012 (2ª
parcela) e 21/11/2012 a 30/11/2012 (3ª parcela), para o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, exercício 2012.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 10/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnico Judiciário,
Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), estará em gozo de licença gestante no
período de 03/02/2012 a 31/07/2012 e de férias no período de 01/08/2012 a 30/08/2012;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA FERREIRA, RF 1106, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos
períodos.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 11/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor;
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico
Judiciário, anteriormente marcada para o período de 06/08/2012 a 25/08/2012, para os períodos de 06/08/2012 a
15/08/2012 (2ª parcela) e 01/10/2012 a 10/10/2012 (3ª parcela), exercício 2012.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 07/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Gabinete da 4ª Vara Federal Criminal em 16/02/2012, solicitando alteração da Escala de Plantão Judiciário Semanal,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria 96/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

24/02/12 a 02/03/12 8ª Drª Adriana Freisleben de Zanetti

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria nº 04/2012 - NUAR

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que a servidora Elisia de Jesus Santos Batista Pessoa, técnica judiciária, RF 5738, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em férias no período de 22/02/2012 a 02/03/2012.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, auxiliar judiciária, para substituí-la no referido período (22/02 a 02/03/2012).

Cumpra-se. Publique-se.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 10 / 2012 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24 / 2011 - COAD de 02/09/2011, e o fato de que o servidor Rolando Elias de Carvalho, Analista Judiciária, Supervisor de Cálculos Judiciais, FC 05, RF 2519, estará em gozo de férias no período de 22/02/2012 a 02/03/2012;

RESOLVE:

Designar a servidora Rosângela Cunha Politano, Técnica Judiciária, RF 7126, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 030 / 2012 - CM - PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO -

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas

Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
02	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344
03 e 04	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	GERLANE L. DE NORONHA 5921
05	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
06	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
07	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
08	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
09	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
10 e 11	GERLANE L. DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
12	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
13	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
14	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ADRIANA NEVES LAURO 5744
15	ADRIANA NEVES LAURO 5744	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
16	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
17 e 18	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
19	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344
20	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
21	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
22	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
23	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE L. DE NORONHA 5921
24 e 25	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
26	GERLANE L. DE NORONHA 5921	ARTURA. V. PESSOA 5587
27	ARTURA. V. PESSOA 5587	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
28	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
29	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

30	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ADRIANA NEVES LAURO 5744
31	APARECIDA M ^a T. SANTOS 0738	ARTURA. V. PESSOA 5587

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

- a) Processo Administrativo nº 04888/2011-DFOR (Expediente Administrativo nº 001/2011 - GDCO);
- b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.054.10.11, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a CORESO -COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA;
- c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JUSTIÇA FEDERAL na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente arquivadas;
- d) Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 5.940/2006, Recomendação nº 11/2007 do CNJ, Resolução CJF de nº 23/2008, módulo nº 06 da I.N. do CJF nº 06-01 de 22/05/1995;
- e) Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura;
- f) Assinatura: 16/02/2012;
- g) Signatários: Doutora Sylvia Marlene de Castro Figueiredo (Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba), pela JUSTIÇA FEDERAL; José Augusto Rodrigues de Moraes (Presidente) e José Salvador Cabral (Secretário), pela CORESO.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 002/2012 - NUAR/ XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Edilberto Elandio Cavalcante, Técnico Judiciário, RF 2274, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), desta Subseção Judiciária estará em férias no período de 23/02 a 03.03.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edson Aparecido Theodoro Froes, Técnico Judiciário, RF 1944, para substituí-lo no período referido.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 15 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

JUIZ FEDERAL DIRETOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 04/2012, NUAR - de 16/02/2012

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MM^a. Juíza Federal Diretora da 30^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional para a 1^a Vara Federal de Osasco, e a consequente dispensa da função comissionada que ocupava como Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a partir de 16/02/2012,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937, da 1^a Vara Federal de Osasco para o Núcleo de Apoio Regional, a partir de 16/02/2012.

CONSIDERANDO, ainda, a vacância de funções comissionadas, a partir de 16/02/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 01/2012-NUAR, tão-somente para designar o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6119, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor Israel Rodrigues dos Santos (RF 3351) na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 08/02/2012 a 15/02/2012, ficando revogada a parte que o designava para substituição da mesma função nos demais períodos. DESIGNAR, em substituição, a partir de 16/02/2012, e até a publicação das designações, os servidores abaixo relacionados para o exercício das seguintes funções comissionadas:

RF 6077 - TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI - Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR (FC-6);

RF 6937 - JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental (FC-5)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco - SP, 16 de fevereiro de 2012.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonista para o Juizado Especial Federal em Dourados/MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Clarear Prestadora de Serviços Ltda., com o valor mensal de R\$ 4.292,98.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 40/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06), estará compensando recesso nos dias **10 e 13.02.2012**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, RF 6226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos dias **10 e 13.02.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 35/2012-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2010/2011** anteriormente marcada para o período de **22.02 a 10.03.2012 (18d)** para **GOZO OPORTUNO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2012.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no período de 07 a 10.02.2012;
008/96-SUPE/SADM. ANA MARIA SILVA E PAIVA, R.F. 1512, no dia 06.02.2012;
011/94-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, nos dias 06 e 07.02.2012;
094/2010-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, R.F. 6475, nos dias 06 e 07.02.2012;
037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 07.02.2012;
028/09-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, R.F. 6312, no dia 10.02.2012;
196/94-S.A. JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, R.F. 1147, no dia 07.02.2012;
029/02-SUPE/SADM. LEILA MENEGAT RONDON, R.F. 4205, no dia 03.02.2012;
034/09-SUBS/NURE. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, R.F. 6377, nos dias 09 e 10.02.2012;
031/09-SUBS/NURE. MARCELA MICHEL STEFANELLO, R.F. 6256, nos dias 06 e 07.02.2012;
027/10-SUBS/NURE. MICHELLE NIEHUES FAVARO, R.F. 6556, nos dias 02 e 03.02.2012;
052/08-SASB/SADM. RICARDO DE FREITAS HOMRICH, R.F. 6003, no período de 01 a 03.02.2012;
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 06 a 13.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
009/09-SUBS/NURE. MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS, R.F. 6266, no período de 07 a 21.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:
002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 14 a 19.02.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n.

8.112/90, conforme os seguintes processos:

009/12-SUBS/NURE. ANA CÉLIA LUBAS SILVA, R.F. 4931, no período de 02 a 04.02.2012;

098/10-SUBS/NURE. JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, R.F. 5168, no dia 02.02.2012;

PA 1,0 Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

010/12-SUBS/NURE. BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no período de 03.02 a 31.07.2012.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2012.

Boletim 003/2012-SUBS/NURE

PORTARIA Nº 03/2012-CORCEN

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM.

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das Portarias nº 050/2001, 264/2001 e 37/2003-DFOR, todas expedidas pelo MM. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de Março de 2012, na forma seguinte:

- JOSÉ INACIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 01 a 04/03/2012

- FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA - 05 a 11/03/2012

- MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS - 12 a 18/03/2012

- ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS - 19 a 25/03/2012

- ANA MÁRCIA BORGES GOMES - 26 a 31/03/2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 16/02/2012

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados
em exercício

BOLETIM Nº 002/2012- SUDE/NURE**A) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

A.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Ações de **Especialização** dos servidores relacionados abaixo:

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
5106	CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO	7,5%	002/2012-SUDE/NURE	02.08.2011
6335	ADRIANO NOGUEIRA PINNA	7,5%	010/2012-SUDE/NURE	30.11.2011

A.2 - Pagamento das bolsas de pós-graduação Lato Sensu aos servidores relacionados abaixo, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2010, regulamentado pelas Resoluções nos 176, de 18/07/2008 - 190, de 17/02/2009, Portaria nº 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2010, conforme lista de classificação divulgada no Boletim Interno Informativo nº 089/2010 em 12.07.2010.

ARE A	CLASS IF.	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
MEIO	3º	789	Maria Izabel Zampieri Coutinho	R\$ 122,50	JANEIRO 12

A.3 - Pagamento da bolsa de pós-graduação Lato Sensu à servidora relacionada abaixo, contemplada no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2011, regulamentado pelas Resoluções nos 176, de 18/07/2008 e 190, de 17/02/2009, Portaria nº 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de classificação divulgada no Diário Eletrônico nº 159/2011 em 23.08.2011.

ARE AS	CLASS IF.	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	Única	5171	Andréa Alves Gozalo de Assis	R\$ 216,86	FEVEREIRO 12

FIM DO BOLETIM